

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 294/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Eduardo Da Silva Marques, ao cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1630778

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
METAMAT-PRO-2024/00866

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "C" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00866 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/METAMAT, com a empresa LP&N - LUIZ PEREIRA E NARCISO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 19.690.707/0001-03, tendo por objeto a "Contratação de prestação de serviço de consultoria técnica especializada com objetivo de subsidiar respostas de relatórios de auditoria realizados por órgão de controle, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência", no valor total de R\$ 223.359,86 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), na dotação orçamentária: PAOE: 200713.2. Região: 990013.3. Natureza Despesa: 3.3.90 13.4. Fonte: 1.708.000013.5. Elemento de Despesa: 39.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor-Presidente
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1630626

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/
METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00701

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023/METAMAT
PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00701
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de laboratório".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO -

METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 43.751.861/0001-14.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a vigência do presente contrato, por mais **12 (doze) meses**, com início em **16/10/2024** e seu término em **15/10/2025**;

1.1.2. Aditamento de 24% (vinte e quatro por cento) ao contrato, conforme Despacho nº. 02090/DGH/METAMAT, fls. 187 a 188, Despacho nº. 02114/2024/DGH/METAMAT, fls. 189 a 190, Parecer Contábil, fl. 192, e Parecer Jurídico nº.082/2024/METAMAT; O valor do referido acréscimo será de **R\$ 24.654,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

O VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 171.654,96 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e Parecer Jurídico nº. 082/2024/METAMAT.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e a Senhora LARISSA SANTOS DE ARRUDA, pela empresa 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1630779

PORTARIA Nº 056/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplentes da contratação a seguir informada:

Gestora do contrato: Gleice dos Santos Reis - Matrícula: 449

Fiscal do contrato: Lucas Gomes Maia - Matrícula: 509

Fiscal suplente: Darlan Izautino dos Santos - Matrícula: 401

CONTRATO Nº 017/2023/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00701

Origem: Pregão Eletrônico

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.751.861/0001-14

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de laboratório.

Vigência: 16/10/2024 a 15/10/2025

Valor Total: R\$ R\$ 171.654,96 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1630783